

SOBEM PARA 25 OS CASOS DE CORONAVÍRUS NO BRASIL

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Com a confirmação de mais seis casos ontem, sobe para 25 os pacientes infectados por coronavírus no Brasil. Os novos registros são de mais três pacientes: um em São Paulo, além de um no Rio de Janeiro, um em Alagoas e um em Minas Gerais.

Inicialmente concentrado em São Paulo, o coronavírus começa a se espalhar pelo Brasil. Até a noite de domingo, eram seis estados com casos confirmados. São 16 casos em São Paulo, três no Rio de Janeiro, dois na Bahia e um no Espírito Santo, Distrito Federal, Alagoas e Minas Gerais. Atualmente, 664 casos suspeitos são acompanhados pelo Ministério da Saúde em todo o país.

Dos seis novos casos de domingo, um paciente se infectou no próprio Brasil. Trata-se de um paciente de São Paulo. O primeiro caso de contágio local no país foi em Feira de Santana, na Bahia: uma empregada doméstica pegou a doença da patroa infectada.

No Rio de Janeiro, a nova contaminação é em uma mulher de 42 anos da capital fluminense que viajou para a Itália junto com outra paciente que já teve a infecção confirmada.

O caso mais preocupante é de uma mulher de 52 anos internada em estado grave em isolamento na UTI do Hospital Regional da Asa Norte em Brasília. De acordo com a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a paciente esteve na Inglaterra e na Suíça e tinha doença crônica preexistente, que piorou com a infecção do coronavírus. Neste domingo, ela teve discreta melhora do quadro respiratório, mas ainda respira por aparelho.

A maioria dos pacientes com infecção confirmada está em isolamento domiciliar, sem necessidade de internamento hospitalar. O quadro da maioria dos pacientes também apresenta quadro estável.

Transmissão restrita

Apesar de já ter dois casos de infecção dentro do próprio país, a transmissão ainda é restrita a pessoas com vínculos entre si, enfatiza o Ministério da Saúde. Não há até agora transmissão sustentada no Brasil – casos em que não há como identificar a origem da infecção.

ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitorino, estado do Paraná, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 09h do dia 27/03/2020, Licitação na modalidade **Tomada de Preços. Tipo de Preço Global sob o nº 06/2020**. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de Quadra Escolar Coberta e Vestiários Modelo 2, padrão FNDE, Conforme Termo de Compromisso N° 201901493-1, Processo N° 23400.002673/2017-4. Edital e informações disponíveis na Prefeitura, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 17h, telefone: (46) 3227-1222, site: www.vitorino.pr.gov.br ou e-mails: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br
Vitorino 09 de março de 2020. Presidente da C.P.L



MUNICÍPIO DE GUARATUBA Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
- 2) TIPO: MENOR PREÇO
- 3) EDITAL: 002/2020 - PMG
- 4) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TRAPIÇA EM CONCRETO ARMADO, NO BAIRRO PIÇARRAS.
- 5) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
- 6) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 e 02: deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município à Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR, até às 11:00hrs (onze horas) do dia 30 de março de 2020. O CREDENCIAMENTO deverá ser entregue no início da sessão.
OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Departamento de Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.
- 7) ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 30 de março de 2020 a partir das 14:00hrs (quatorze horas).
- 8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
- 9) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e anexos estarão disponíveis no site do Município "portal.guaratuba.pr.gov.br".

Guaratuba, 05 de março de 2020.

Patricia I. C. Rocha da Silva
Presidente da Comissão Permanente
De Licitação Pública



MUNICÍPIO DE GUARATUBA Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MAIOR OFERTA
- 2) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 – PMG
- 3) OBJETO: Selecionar propostas objetivando a Concessão de Uso de Bem Público, com obrigação de fazer, que se destina a construção de 10 (dez) Quiosques na Orla Marítima da Praia Central do Município de Guaratuba, destinado à exploração econômica, exclusivamente na atividade de lanchonete.
- 4) VALOR MÍNIMO: R\$ 131.836,30 (cento e trinta e um mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta centavos) por item.
- 5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 6) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fone: (41) 3472-8576 / 3472-8787
- 7) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02 E CREDENCIAMENTO: deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município, sito à Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba, imprimeiramente até o dia 07 abril de 2020, às 11:30 horas (onze horas e trinta minutos);
OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Dep. de Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 10 (dez) minutos.
- 8) ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 07 de abril de 2020 às 13:30 horas (treze e trinta horas).
- 9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 05 de março de 2020.

Patricia I. C. Rocha da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL



TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Nº 001/2020-FMCA
Nº. 01-09944/2019
Nº. 628/2020

OBJETO: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E MATERIAL LÚDICO/PEDAGÓGICO E POSTERIOR CAPACITAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DESENVOLVIDO.

TOMADA DE PREÇOS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO

Recebimento dos Envelopes: 08/04/2020 - Horário: 08:00h às 12:00h

Abertura dos Envelopes: 08/04/2020 - Horário: 14:30h

Local: Fundação de Ação Social - Rua Eduardo Sprada, nº 4520, Bairro Campo Comprido.

O edital está à disposição dos interessados no site: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, sendo:

- Ao final da página em Editais, acessar "Licitação";
- Acessar "Consulta Processo Direta";
- Escolher a Modalidade: Tomada de Preços;
- Órgão Licitante: Fundação de Ação Social;
- Número: 01;
- Ano: 2020;
- Clicar sob o Objeto Licitado acessando os ícones edital de Embasamento/Documents da Licitação.

Ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaofas@fas.curitiba.pr.gov.br.
Maiores informações contatar pelo fone: (41) 3250-7469.

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 0001/2020



O Presidente da Comissão de Leilão da CETTRANS – Companhia de RETIFICAR o edital de Leilão 0001/2020, passando a contar a seguinte redação:

Onde se lê:

"O leilão será realizado no dia 18 de março de 2020, às 09:00, pelo Leiloeiro Público Oficial Joacir Monson Pouey, Matrícula 295/18 – JUCEPAR, no auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel no endereço R.PARANÁ,500 – Centro, Cascavel – PR, 85810-011."

Leia-se:

"O leilão será realizado no dia 18 de março de 2020, às 09:00, pelo Leiloeiro Público Oficial Joacir Monson Pouey, Matrícula 295/18 – JUCEPAR, no Anfiteatro Emir Sfair anexo ao Centro de Convenções e Eventos de Cascavel, no Endereço Rua Fortunato Beber, 987 – Pacaembu, Cascavel – PR, 85816-540."

Onde se lê:

6.1 Os interessados em particular do leilão poderão dar lances presencialmente no auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel no endereço R.PARANÁ,500, Centro, Cascavel/PR.

Leia-se:

6.1 Os interessados em particular do leilão poderão dar lances presencialmente no auditório do Anfiteatro Emir Sfair anexo ao Centro de Convenções e Eventos de Cascavel, no Endereço Rua Fortunato Beber, 987 – Pacaembu, Cascavel – PR, 85816-540.

As demais disposições constantes do Edital de nº001/2020 permanecem inalteradas
Cascavel, 09 de março de 2020



PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 0002/2020



O Presidente da Comissão de Leilão da CETTRANS – Companhia de RETIFICAR o edital de Leilão 0002/2020, passando a contar a seguinte redação:

Onde se lê:

"O leilão será realizado no dia 18 de março de 2020, às 10:00, pelo Leiloeiro Público Oficial Joacir Monson Pouey, Matrícula 295/18 – JUCEPAR, no auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel no endereço R.PARANÁ,500 – Centro, Cascavel – PR, 85810-011."

Leia-se:

"O leilão será realizado no dia 18 de março de 2020, às 10:00, pelo Leiloeiro Público Oficial Joacir Monson Pouey, Matrícula 295/18 – JUCEPAR, no Anfiteatro Emir Sfair anexo ao Centro de Convenções e Eventos de Cascavel, no Endereço Rua Fortunato Beber, 987 – Pacaembu, Cascavel – PR, 85816-540."

Onde se lê:

6.1 Os interessados em particular do leilão poderão dar lances presencialmente no auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel no endereço R.PARANÁ,500, Centro, Cascavel/PR.

Leia-se:

6.1 Os interessados em particular do leilão poderão dar lances presencialmente no auditório do Anfiteatro Emir Sfair anexo ao Centro de Convenções e Eventos de Cascavel, no Endereço Rua Fortunato Beber, 987 – Pacaembu, Cascavel – PR, 85816-540.

As demais disposições constantes do Edital de nº002/2020 permanecem inalteradas
Cascavel, 09 de março de 2020



PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 0003/2020



O Presidente da Comissão de Leilão da CETTRANS – Companhia de RETIFICAR o edital de Leilão 0003/2020, passando a contar a seguinte redação:

Onde se lê:

"O leilão será realizado no dia 18 de março de 2020, às 11:00, pelo Leiloeiro Público Oficial Joacir Monson Pouey, Matrícula 295/18 – JUCEPAR, no auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel no endereço R.PARANÁ,500 – Centro, Cascavel – PR, 85810-011."

Leia-se:

"O leilão será realizado no dia 18 de março de 2020, às 11:00, pelo Leiloeiro Público Oficial Joacir Monson Pouey, Matrícula 295/18 – JUCEPAR, no Anfiteatro Emir Sfair anexo ao Centro de Convenções e Eventos de Cascavel, no Endereço Rua Fortunato Beber, 987 – Pacaembu, Cascavel – PR, 85816-540."

Onde se lê:

6.1 Os interessados em particular do leilão poderão dar lances presencialmente no auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel no endereço R.PARANÁ,500, Centro, Cascavel/PR.

Leia-se:

6.1 Os interessados em particular do leilão poderão dar lances presencialmente no auditório do Anfiteatro Emir Sfair anexo ao Centro de Convenções e Eventos de Cascavel, no Endereço Rua Fortunato Beber, 987 – Pacaembu, Cascavel – PR, 85816-540.

As demais disposições constantes do Edital de nº003/2020 permanecem inalteradas
Cascavel, 09 de março de 2020



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL PENAL DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO JOÃO BERNARDO ALVES – CRM-PR 5.060

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, contido nos autos do Processo Ético-Profissional nº 116/14, vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", nos termos da letra "C", do artigo 22, da Lei nº 3.268/57, ao médico JOÃO BERNARDO ALVES – CRM-PR 5.060, por infração aos artigos 58 e 68 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09), que prescrevem ser vedado ao médico:

- Art. 58. O exercício mercantilista da Medicina;
- Art. 68. Exercer a profissão com interação ou dependência de farmácia, indústria farmacêutica, óptica ou qualquer organização destinada à fabricação, manipulação, promoção ou comercialização de produtos de prescrição médica, qualquer que seja sua natureza.

Curitiba, 9 de março de 2020.

CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA
Presidente.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL PENAL DISCIPLINAR APLICADA À MÉDICA NEUSA MIEKO MASSAOKA – CRM-PR 7.899

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, contido nos autos do Processo Ético-Profissional nº 116/14, vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", nos termos da letra "C", do artigo 22, da Lei nº 3.268/57, à médica NEUSA MIEKO MASSAOKA – CRM-PR 7.899, por infração aos artigos 18 e 115 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09), que prescrevem ser vedado ao médico:

- Art. 18. Desobedecer aos acórdãos e às resoluções dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina ou desrespeitá-los;
- Art. 115. Anunciar títulos científicos que não possa comprovar e especialidade ou área de atuação para a qual não esteja qualificado e registrado no Conselho Regional de Medicina.

Curitiba, 9 de março de 2020.

CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA
Presidente.

